

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111646200071077

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

Data: 29/06/2021

Hora: 15:43

Portaria nº 680/2021

**MURILO MACHADO SILVA**, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 29/06/2021, à servidora **MARISA HELENA WENTZ**, matrícula 7155, cargo de Enfermeira, padrão 14, classe C, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 no valor de R\$ 7.187,41 composto das seguintes vantagens: Adicional por Tempo de Serviço 108% - 9 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14 a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores Estatutários de Triunfo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 29/06/2021.

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS  
Este documento foi publicado  
No Mural em 01/07/21  
Até 1/1

*Vanessa Dias Raythz*  
Carimbo e Matricula

Pref. Mun. Triunfo  
UG/RPPS/FAPETRI  
Vanessa Dias Raythz  
Matricula 7182-0